

Aut - 064/09  
Proj - 148/09  
Antonio Alves Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.804

De 09 de setembro de 2009.

DENOMINA DE "HILDA DE SOUZA CARNEIRO" UMA DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica denominado de **Hilda de Souza Carneiro** uma das novas ruas de nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

  
VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal